



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Compras e Contratos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1º AO CONTRATO Nº 30/SMSU/2022

PROCESSO Nº 6029.2022/0007524-5

TERMO DE CONTRATO Nº 030/SMSU/2022

PROCESSO: 6029.2022/0007524-5

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/SMSU/2022

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo empregado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Guarda Civil Metropolitana"

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. – CNPJ: 27.595.780/0001-16

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP: 01301-000/SP, neste ato representada pelo senhor Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A – CNPJ: 27.595.780/0001-16, Av. Saraiva nº 400, sala 08, Vila Cintra – Mogi das Cruzes/São Paulo – CEP: 08745-900– tel.: (11)2377-8970**, neste ato representada por seus representantes legais o senhor **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, RG: M-77778614, CPF: 42.607.376-27 e senhor **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, RG: CM-881638 RFB-RJ, CPF: 028.449.777-07, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. As partes resolvem aditar cláusula Primeira, subcláusula 1.1 (do Objeto) do Termo de Contrato nº **030/SMSU/2022**, com a inclusão de **05 (cinco)** veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo na Guarda Civil Metropolitana – GCM, Unidades Ambientais, conforme seguimento, **02 (dois)** veículos, marca **CAO CHERY** modelo **TIGGO-8** e **03 (três)** veículos, marca **GM CHEVROLET** modelo **S-10 cabine dupla**.

1.2. O presente termo aditivo corresponde a **19,12%** do Contrato, passando o valor mensal contratual de **R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)** para **R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais)**, um acréscimo de **R\$ 43.400,00 (quatenta e três mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas correspondentes onerarão a Dotação Orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 38.761/2023, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, de de 2023 .

Contratante:

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Secretário Adjunto

SMSU

Contratada:

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

Representante

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR

Representante

Testemunhas:



PAULO ROBERTO TEIXEIRA
usuário externo - Cidadão
Em 16/06/2023, às 16:20.



ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 16/06/2023, às 16:44.



Jose Donizetti de Moraes
Auxiliar Técnico Administrativo
Em 19/06/2023, às 08:16.



Debora Felix Mantovani
Diretor(a)

Em 19/06/2023, às 11:47.



Alcides Fagotti Júnior
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 21/06/2023, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084675834** e o código CRC **8DFCFB70**.

Referência: Processo nº 6029.2022/0007524-5

SEI nº 084675834